

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR DOS
PROCESSOS TC - 4576/989/18**

Prefeitura Municipal de Amparo

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, por sua advogada que esta subscreve (instrumento de mandato já anexado nos autos em epígrafe), vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer prorrogação do prazo concedido para apresentar suas justificativas nos autos do processo em epígrafe, pelos motivos a seguir expostos:

Fundamenta-se a presente dilação no fato de que será impossível responder ao chamamento dessa Corte até a data anteriormente consignada, haja vista que o ora peticionário não conseguiu reunir todos os documentos e as informações aptas a atender ao r. despacho publicado no DOE de 07/09/19.

Diante de todo o exposto, requer seja concedida, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo por mais 10 (dez) dias úteis contados da publicação do deferimento do presente pedido.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 27 de setembro de 2019.

FLÁVIA MARIA PALAVÉRI
OAB/SP nº 137.889